



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

DECISÃO COREN-ES nº. 009/2021

Torna público o resultado da Eleição Interna do Coren-ES para o cargo de Tesoureiro e dá outras providências

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme estabelece o Regimento Interno da Autarquia, artigo 20, inciso I e o art. 47 da Resolução Cofen nº. 612/2019;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 47 do Código Eleitoral dos Conselhos Federal e Regional de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº. 612/2019;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº. 010/2021;

CONSIDERANDO as deliberações dispostas na Ata da Eleição Interna para o cargo de Tesoureiro, ocorrida no dia 01º de março de 2021;

DECIDE:

Art. 1º – Revogar parcialmente a Decisão Coren-ES nº. 004/2021, apenas no que tange ao Conselheiro Tesoureiro eleito e o período de seu mandato, e proclamar o resultado da eleição interna para Tesoureiro do Coren-ES, em cumprimento ao Art. 47 do Código Eleitoral - Resolução Cofen nº. 612/2019.

Art. 2º - Os membros da Diretoria, passam a ser:

Presidente: Andressa Barcellos de Oliveira, Coren-ES nº. 105712 - ENF;
Secretário: Sandra Cavati Ribeiro Santos, Coren-ES nº. 41445-ENF;
Tesoureiro: Douglas Lirio Rodrigues, Coren-ES nº. 900893-TE.

Art. 3º - O Tesoureiro eleito e empossado acima cumprirá o seu mandato a contar do dia da publicação da presente Decisão até o dia 31 de dezembro de 2023.



Art. 4º – Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

Vitória (ES), 02 de março de 2021.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº. 105712
Conselheira Presidente

ABO//NMAV

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº. 41445-ENF
Conselheira Secretária